



Comissão Processante acerca de denúncia de Infração Político-Administrativo praticada pelo Sr. Paulino Batista Viera -Prefeito de Colinas do Sul.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL  
ESTADO DE GOIÁS

**ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO Nº. 229/2023 NO QUAL TRATA-SE DE PEDIDO DE CASSAÇÃO DO MANDADO DO PREFEITO SR. PAULINO BATISTA VIEIRA, REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2023, SEXTA-FEIRA, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL, LOCALIZADA NA RUA BELO HORIZONTE, ÁREA PÚBLICA Nº 01.** No dia dois de junho de dois mil e vinte e três, às nove horas e quatro minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Colinas do Sul foi realizada reunião convocada pelo Vereador Edmar Lázaro Franco, presidiu a reunião, contou com a presença dos vereadores LAUDIM MOREIRA DUARTE e ANTONIO MARCIO CONCEIÇÃO PIRES. Os três vereadores mencionados foram escolhidos mediante sorteio realizado em 29.05.23 durante Sessão Ordinária, para comporem a Comissão Processante para investigar denúncia de infração político-administrativa praticada pelo Sr. Paulino Batista Viera. Ficou estabelecido que será encaminhado ofício para o Prefeito Municipal, para que o mesmo apresente Defesa Prévia à Denúncia constante do Processo de Cassação nº. 229/2023, no prazo de 10 (dez) dias. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas. Após aprovação, a presente ata será assinada pelo Presidente e demais componentes da Comissão e publicada no site da Câmara Municipal de Colinas do Sul.

Colinas do Sul, 02 de junho de 2023.

  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
Vereador EDMAR LÁZARO FRANCO

  
RELATOR DA COMISSÃO  
Vereador LAUDIM MOREIRA DUARTE

  
MEMBRO DA COMISSÃO  
Vereador ANTONIO MARCIO CONCEIÇÃO PIRES